

**PREFEITURA  
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**JORGE LUIZ REGO DE MELLO**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO**  
Secretário de Governo

**JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**RENATO FREIXELA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**FLÁVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**JURAIR CORRÊA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

Reprodução

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2476

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2006



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO

## COTA ÚNICA

# IPTU

2006

### PERDEU O DESCONTO? APROVEITE A 2ª FASE DA COTA ÚNICA COM REDUÇÃO DE 10% ATÉ 20/2

Pague seu IPTU até o vencimento da Cota Única no Bradesco, Banespa, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Real ou Unibanco. Pague também em casas lotéricas, Banco Postal, Banco 24 Horas, pela internet ou nos supermercados Sendas e ABC Barateiro.

#### MAIS EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRA-ESTRUTURA



**INVISTA EM PETRÓPOLIS. PAGUE O IPTU DE UMA SÓ VEZ E  
AJUDE O MUNICÍPIO A TER MAIS QUALIDADE DE VIDA.**

### COMPARE.

DESCONTO DA COTA ÚNICA  
**10%**

POUPANÇA  
**9,2127%**  
(acumulada 2005)

INFLAÇÃO  
**5,3%**  
(IPCA acumulado 2005)



# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

### PORTARIA Nº 534 de 14 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 510/00, ROSANGELA MACHADO DE AQUINO CORRÊA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir de 01/02/2006.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de fevereiro de 2006.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 535 de 14 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ROSÂNGELA MACHADO DE AQUINO CORRÊA, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, da Secretaria de Habitação, símbolo FG-3, a partir de 01/02/2006.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de fevereiro de 2006.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 536 de 14 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ENIVALDO GONÇALVES, da Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir de 01/02/2006.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de fevereiro de 2006.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 537 de 14 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.965/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 350/99, 559/03, 589/03, ENIVALDO GONÇALVES, para exercer a Função Gratificada, de Chefe da Divisão de Pesquisa, Qualificação e Apoio ao Autônomo, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo FG-1, a partir de 01/02/2006.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de fevereiro de 2006.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 538 de 14 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 4.720/90, 5.149/94, 5.370/97, 5.990/03 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 510/00, ROSANGELA MACHADO DE AQUINO CORRÊA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa do Conselho Tutelar, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir de 01/02/2006.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de fevereiro de 2006.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO  
PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES (CRPD) para a Reunião Ordinária de Fevereiro/2006, a ser realizada no dia 15 (penúltima quarta-feira do mês), com início às 18h30/19h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, situado na Praça Visconde de Mauá, n. 305, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Programação para 2006;
- 2) Propostas de alteração de zoneamento;
- 3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2006.

**EDUARDO ÁSCOLI**  
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA  
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE PETRÓPOLIS (CMDPPD) para participarem da Reunião Ordinária de fevereiro/06 (terceira quinta-feira do mês), que será realizada no dia 16, no Auditório da Casa do Conselho Tutelar, situado na Rua Prefeito Ari Barbosa, 191, Centro, Petrópolis, RJ, com início às 18h30, tendo a seguinte pauta:

- 1) Avaliação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 2) Escola para Deficientes Visuais de Petrópolis;

3) Assuntos gerais.

Petrópolis, 14 de fevereiro de 2006.

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Presidente

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 021/2006,  
em 13 de fevereiro de 2006

026494/04 – Elisabete Bailune Neves  
026942/03 – Alexandre Gonçalves Faisca  
063750/05 – Amílcar Pozzi Junior  
014833/05 – Luiz Felipe de Queiros Mattoso  
025910/04 – Boa Esperança S/A

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**ELIZABETH NOTINI LIMP**  
Chefe de NAAF

PROCESSOS DEFERIDOS, em 14 de fevereiro de 2006  
000316/06 – Marília Lisboa Fernandes e Outros  
001089/06 – Oldemar Gross e Filhos  
063154/05 – Luiz Eduardo V. de Oliveira Maia e Outros  
000458/06 – Lina Maria Miloski Saavedra  
000943/06 – Antônio Carlos Minateli  
000113/06 – Elisabete Borsato de Abreu  
055616/06 – Diógenes de Oliveira  
000457/06 – Fábria Lisboa de Souza  
055653/06 – Maria da Conceição Medeiros do Valle  
055526/06 – Mirtes Alvares dos Prazeres  
000499/06 – Helena de Carvalho Alves Moghrabi  
000481/06 – Antuan Charif Simão  
000480/06 – José Viveiros de Faria  
000507/06 – João Carlos Soares

**ELIZABETH NOTINI LIMP**  
Chefe de NAAF

## Fundação de Saúde

DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS E DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 019 de 08 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no memorando nº 926/05 da Coordenação do PSF da Secretaria Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964**

assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 02720/05)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 020 de 08 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no ofício nº 462/06 da Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 00012/06)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 021 de 08 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 09/2006 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 01.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00091/06)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 022 de 08 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 08/2006 da Direção Geral do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 00090/06)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 023 de 08 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE determinar que seja instaurado Inquérito Administrativo para apurar fatos narrados no ofício nº 062/2005 da Divisão de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, pela Comissão Permanente de Inquérito. Fica composta a Comissão pela turma 02.

Fica a Comissão autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Proc. nº 02673/05)

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 024/06 de 06 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de dar continuidade a prestação dos serviços de saúde na Divisão de Saúde Mental e em especial no Ambulatório Central, atividades estas de excepcional interesse público, essencial à saúde no município, e devido a impossibilidade de substituição por total indisponibilidade de profissionais concursados,

RESOLVE, em caráter excepcional e temporário, autorizar o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, proceder

a contratação de pessoal, com fundamento no Artigo 3º da Lei 5.780/01, conforme relação que segue:

– 02 (dois) Médicos Psiquiatras

Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, em 06 de fevereiro de 2006.

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO PESADO E ÓLEO DIESEL PARA A CALDEIRA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. ESTIMADO: R\$ 373.007,50. DATA/HORA/LOCAL: DIA 08/03/06 às 14h30, à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 21/02/06 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2006.

**RICARDO BANDEIRA EMMEL**  
Presidente da CPL

**Fundação de Cultura e Turismo**

**PORTARIA Nº 007 de 13 de fevereiro de 2006**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 06 de 09 de fevereiro de 2006, publicada no D.O. nº 2474

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 008 de 13 de fevereiro de 2006**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P. ANA CRISTINA CANONGIA, matr. nº 123/6, empenhando o quinquênio de 06/04/2000 a 06/04/2005, a partir de 01/03/2006. (Proc. nº 0085/06)

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 009 de 13 de fevereiro de 2006**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear DIEGO MOTTA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Compras – símbolo CC-5, a partir da data da publicação da presente.

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente

**INPAS**

**PORTARIA Nº 016 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constantes do processo nº 205.023-4/92, e de acordo com o Parecer nº 10/06 da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE**

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias INPAS ns.º 104/04, 160/05 e a Portaria do Secretário de Administração da PMP nº 038/90.

Art. 2º – Reformular o Ato PMP nº 607, de 05/02/90, que aposentou, nos termos do art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal c/c art. 119, inciso IV da lei nº 3.884/77, MARLI DIAS DE OLIVEIRA – matr. nº 2942-4, no cargo de Assessor de Administração III do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em Ncz\$ 8.397,91 (oito mil, trezentos e noventa e sete cruzados novos e noventa e um centavos). (Proc. PMP nº 32.484/89)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 017 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do proc. nº 201.849-7/88, e de acordo com o Parecer nº 10/06 da Assessoria Jurídica,

**RESOLVE**

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora MARLI DIAS DE OLIVEIRA – matr. nº 2942-4, aposentada pela Portaria PMP nº 607, de 05/02/90, e reformulada pela Portaria INPAS nº 016, de 10/02/06, no cargo de Assessor de Administração III, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de Ncz\$ 9.161,31 (nove mil, cento e sessenta e um cruzados novos e trinta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Decreto nº 186/90, em 24/02/90. (Proc. 32.484/89)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 018 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

**RESOLVE**

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 268, de 17/10/2005, que colocou a servidora a disposição da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Exonerar, a pedido, Carla Mendes Fabiano Alves – matr. nº 1110-0, do cargo de Médico Psiquiatra do Quadro Permanente – Cargos em extinção.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 175/06)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 019 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, ANA DA SILVA FRAGA MACEDO – matr. nº 4490-3, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.321,61 (mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 1049/05)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 020 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, SALOA DARDARI – matr. nº 11.729-3, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 1.082,24 (mil, oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/07/05. (Proc. nº 1116/05)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 021 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, LUIZ CLEMENTE LEOPOLDINO – matr. nº 6810-1, no cargo de Guarda Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar, com base no disposto no art. 1º da Lei nº 10.887/04, a sua remuneração mensal em R\$ 750,65 (setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 3º – O reajuste da aposentadoria reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/09/05. (Proc. nº 1201/05)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 022 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional 41/03, MARLENE RABELO NEVES CABRAL – matr. nº 7199-4, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.052,03 (mil, cinquenta e dois reais e três centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 1202/05)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 023 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora MARILDA DE MACEDO SOARES – matr. nº 2249-7, aposentada pela Portaria PMP nº 883, de 18/06/90, e reformulada pela Portaria INPAS nº 099, de 25/03/04, no cargo de Professor Especialista, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.173/95, em 01/02/95. (Proc. INPAS nº 1244/05)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 024 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – refixar, os proventos da servidora CARMEN LÚCIA MIZZIOLÁRIO DE CARVALHO – matr. nº 2091-5, aposentada pela Portaria PMP nº 657, de 03/09/93, e reformulada pela Portaria PMP nº 706, de 04/10/93, no cargo de Professor IV, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Fixar os proventos com o valor mensal de R\$ 516,12 (quinhentos e dezesseis reais e doze centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência da Lei nº 5.173/95, em 01/02/95. (Proc. INPAS nº 1306/05)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 025 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, MARIZA FERREIRA GONZALES – matr. nº 7834-4, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.084,90 (mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 1307/05)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 026 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art.8º, incisos I e II, § 1º, alíneas “a” e “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, MARIA DAS GRAÇAS ALVES FIGUEIREDO – matr. nº 1778-7, no cargo de Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos, na inatividade, com o valor mensal de R\$ 500,44 (quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 0021/2006)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 027 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 8º, incisos I e II, § 1º, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, GIANFRANCO RUBINI – matr. nº 10594-5, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.117,15 (mil, cento e dezessete reais e quinze centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 0087/06)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 028 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, MARIA MAGDALENA MONTEMOR RABELLO – matr. nº 4562-4, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.117,78 (mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 0092/06)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente